



# CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	
R. Nº	Rub.
073	

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 072/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

Considerando a necessidade administrativa;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** O horário de funcionamento e atendimento ao público na Câmara Municipal, a partir de 01 de agosto de 2.006, passará a ser das 12:00 às 18:00 horas, sem prejuízo de ser alterado a qualquer tempo, sem prévio aviso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 31 de julho de 2.006.

**ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**

**Presidente**